



**Serviço Social Autônomo Paranaeducação**  
CNPJ: 02.392.034/0001-02  
Rua dos Funcionários, 1323 - Cabral CEP: 80.035-050  
Fone: (41) 3250-8389  
Curitiba/PR

---

A Diretoria Executiva do Serviço Social Autônomo Paranaeducação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 11.970/1997 (alterada pela Lei Nº 18.540/2015) e pelos seus artigos 12 e 17 de seu Estatuto Social, considerando a Ata de Audiência Nº 176199.2015 realizada em 21/12/2015 na Sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região em Curitiba/PR, bem como a Resolução Nº 01/2016-DIEX/PREDUC, **RESOLVE:**

Dispensar os empregados contratados pela CLT relacionados abaixo, os quais, por manifestações próprias, requerem a antecipação dos efeitos da nulidade de seus contratos de trabalhos, tendo em vista a Súmula 363 do Tribunal Superior do Trabalho:

| <b>NOME</b>                 | <b>RG</b> | <b>LOTAÇÃO</b>                 | <b>DATA DA DISPENSA</b> |
|-----------------------------|-----------|--------------------------------|-------------------------|
| INES DE OLIVEIRA DOMINGOS   | 47831261  | ESC EST NOSSA SRA DOS MILAGRES | 24/11/2017              |
| TEREZINHA DE JESUS CARNEIRO | 59217402  | IEE-ESC R EST MONJOLINHO       | 16/11/2017              |